



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

AVENIDA NELSON SOARES DUTRA, nº 119 CENTRO

CEP 36795-000 – Santana de Cataguases – Minas Gerais

Telefax (32) 3425-1250 – CNPJ- 02.335.129 /0001-86



COMUNICADO OFICIAL AOS CANDIDATOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

O CONCURSO CONTINUA E AS INSCRIÇÕES CONFIRMADAS PERMANECEM VÁLIDAS

A Câmara Municipal de Santana de Cataguases/MG informa aos candidatos que o Concurso Público nº 01/2026 **continua ativo e seguirá normalmente**, com a reprogramação das etapas ainda não realizadas.

Por decisão administrativa preventiva e devidamente fundamentada, foi necessário adiar a divulgação dos cartões definitivos, dos locais das provas e a aplicação da prova objetiva anteriormente prevista para 16/08/2026.

A medida não representa cancelamento, anulação, revogação ou encerramento do concurso. Trata-se apenas do adiamento cautelar e temporário das próximas etapas, para permitir a conclusão de verificações jurídicas, administrativas, procedimentais e operacionais necessárias à realização segura e organizada da prova.

A Câmara Municipal tranquiliza todos os candidatos: as inscrições estão preservadas e continuam válidas.

1. O QUE PERMANECE VÁLIDO

Permanecem preservados:

- as inscrições confirmadas e constantes da relação oficial e definitiva de candidatos inscritos;
- os números de inscrição;
- os pagamentos das taxas;
- os pedidos de isenção deferidos;
- a relação oficial e definitiva de candidatos inscritos;
- os recursos de confirmação de inscrição já processados;
- a escolha do cargo efetuada no momento da inscrição;
- todos os demais atos realizados até a conclusão da etapa 10 do cronograma.

O candidato que deseja continuar participando do concurso não precisa tomar nenhuma providência neste momento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

AVENIDA NELSON SOARES DUTRA, nº 119 CENTRO

CEP 36795-000 – Santana de Cataguases – Minas Gerais

Telefax (32) 3425-1250 – CNPJ- 02.335.129 /0001-86



Não é necessário:

- realizar nova inscrição;
- pagar novamente a taxa;
- preencher qualquer formulário;
- confirmar novamente a participação;
- entrar em contato com a Câmara ou com a Auctor para manter a inscrição.

Basta acompanhar os canais oficiais para conhecer o novo cronograma.

2. CANDIDATOS ISENTOS

Os candidatos que tiveram a isenção da taxa deferida permanecem regularmente inscritos, nas mesmas condições dos demais participantes.

A isenção concedida continua válida. Não será necessário realizar novo pedido, novo cadastro ou qualquer pagamento.

3. O QUE FOI ADIADO

Foram adiadas somente as etapas ainda não realizadas, correspondentes aos itens 11 a 18 do cronograma:

- liberação do cartão definitivo de inscrição;
- publicação da relação de candidatos por vaga;
- divulgação dos locais e horários das provas;
- aplicação da prova objetiva;
- divulgação dos gabaritos;
- períodos de recursos;
- resultado preliminar;
- resultado final.

Por isso, a data de 16/08/2026 não será mais utilizada para a aplicação da prova objetiva.

A nova data da prova será informada posteriormente, juntamente com o novo cronograma completo.

4. QUANDO SERÁ PUBLICADO O NOVO CRONOGRAMA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

AVENIDA NELSON SOARES DUTRA, nº 119 CENTRO

CEP 36795-000 – Santana de Cataguases – Minas Gerais

Telefax (32) 3425-1250 – CNPJ- 02.335.129 /0001-86



O novo cronograma completo será publicado até 15/10/2026, podendo ser divulgado antes dessa data, assim que estiverem concluídas as verificações necessárias.

É importante esclarecer que:

15/10/2026 não é a nova data da prova. Essa é apenas a data-limite para a publicação do novo cronograma.

A nova data da prova constará do cronograma futuro e será divulgada com antecedência mínima de 30 dias corridos, para que todos os candidatos tenham tempo adequado para organizar estudos, deslocamento, hospedagem e compromissos pessoais.

Caso o novo cronograma ainda não esteja pronto até 15/09/2026, será publicado comunicado intermediário de atualização, mantendo os candidatos informados sobre o andamento do concurso.

5. POR QUE O ADIAMENTO FOI REALIZADO AGORA

A decisão foi tomada antes da divulgação dos cartões definitivos e dos locais das provas para reduzir possíveis transtornos aos candidatos, especialmente àqueles que residem em outras cidades e precisam organizar transporte e hospedagem.

O prazo adicional permitirá a conclusão das verificações administrativas e operacionais relacionadas aos locais de prova, capacidade e distribuição das salas, acessibilidade, equipes de aplicação e apoio, segurança, transporte, guarda dos materiais e demais providências necessárias à realização organizada do certame.

A Câmara Municipal optou por agir antecipadamente, com prudência e responsabilidade, evitando que qualquer alteração fosse comunicada somente depois da divulgação dos locais ou muito próxima da realização da prova.

O adiamento não decorre de cancelamento do concurso, não cancela as inscrições confirmadas e não invalida, por si só, os atos anteriores regularmente praticados e não expressamente alterados pela 2ª Retificação.

6. RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

AVENIDA NELSON SOARES DUTRA, nº 119 CENTRO

CEP 36795-000 – Santana de Cataguases – Minas Gerais

Telefax (32) 3425-1250 – CNPJ- 02.335.129 /0001-86



O candidato que efetuou o pagamento da taxa e deseja continuar participando do concurso não precisa solicitar restituição nem adotar qualquer providência. Sua inscrição permanecerá válida e não haverá novo pagamento.

Em cumprimento ao item 4.12 do edital, o candidato que, em razão da alteração da data da prova, não desejar mais participar poderá requerer a restituição integral do valor pago.

O pedido será facultativo e poderá ser apresentado até a futura publicação da relação de candidatos por vaga e dos novos locais das provas, conforme o procedimento que será divulgado em aviso específico.

O candidato deve estar ciente de que:

- a restituição não será automática;
- o pedido de restituição integral deverá conter declaração expressa de desistência do Concurso Público nº 01/2026;
- deferido o pedido, a inscrição correspondente será cancelada e o valor pago será devolvido;
- o candidato que não solicitar restituição permanecerá regularmente inscrito, sem necessidade de nova inscrição ou novo pagamento;
- após o cancelamento da inscrição e a restituição integral do valor, a inscrição não poderá ser reativa, nem será possível efetuar novo pagamento para retornar ao concurso, salvo eventual reabertura geral das inscrições por decisão posterior da Administração.

Os candidatos isentos não possuem valor financeiro a restituir e permanecerão inscritos, salvo se apresentarem desistência expressa.

O formulário e as orientações para restituição serão publicados separadamente nos sites oficiais.

7. RESUMO PARA OS CANDIDATOS

Situação	O que acontece
Quero continuar no concurso	Não precisa fazer nada. Sua inscrição permanece válida
Minha taxa foi paga	O pagamento continua válido. Não será necessário pagar novamente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

AVENIDA NELSON SOARES DUTRA, nº 119 CENTRO

CEP 36795-000 – Santana de Cataguases – Minas Gerais

Telefax (32) 3425-1250 – CNPJ- 02.335.129 /0001-86



Tive isenção deferida	A isenção e a inscrição permanecem válidas
A prova seria em 16/08/2026	Essa data foi adiada e não será utilizada
Quando será a nova prova?	A data será informada no novo cronograma
Quando sairá o novo cronograma?	Até 15/10/2026, podendo ser publicado antes
O dia 15/10/2026 é a nova data da prova?	Não. É somente o prazo máximo para divulgação do cronograma
Quero desistir e receber a taxa	Deverá utilizar o formulário específico; o deferimento implicará cancelamento da inscrição

8. CANAIS OFICIAIS PARA ACOMPANHAMENTO

Todos os atos, datas e informações oficiais serão divulgados nos seguintes endereços:

Câmara Municipal de Santana de Cataguases/MG:

www.camarasantana.mg.gov.br

Auctor – Assessoria e Consultoria:

www.auctorconsultoria.com.br

Para dúvidas administrativas, a Câmara Municipal também mantém à disposição o e-mail:

camarasantanadecataguases@gmail.com

Dúvidas operacionais poderão ser encaminhadas à Auctor pelo e-mail indicado no edital:

auctor.leopoldina@gmail.com

O simples envio de dúvida por e-mail não substitui requerimentos, recursos ou pedidos de restituição, que deverão seguir os canais e formulários próprios.

Recomenda-se que os candidatos acompanhem exclusivamente os canais oficiais e desconsiderem datas ou informações divulgadas por terceiros.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

AVENIDA NELSON SOARES DUTRA, nº 119 CENTRO

CEP 36795-000 – Santana de Cataguases – Minas Gerais

Telefax (32) 3425–1250 – CNPJ- 02.335.129 /0001-86



A Câmara Municipal de Santana de Cataguases reafirma seu compromisso com a continuidade do concurso, a transparência dos atos, a igualdade entre os candidatos e a realização segura e organizada de todas as etapas.

Santana de Cataguases/MG, 30 de julho de 2026.

RAFAELA VIEIRA DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Santana de Cataguases/MG